



Prefeitura  
Municipal

**Ernestina - RS**

Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019.**

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

*Edital de Pregão para aquisição de pneus novos, câmaras e colarinhos.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **8:00 horas, do dia 20 de fevereiro do ano de 2019, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009**, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de pneus novos, câmaras e colarinhos, todos novos, para uso da frota de maquinários e veículos da Prefeitura Municipal de Ernestina, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1- Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e colarinhos, todos novos de 1º linha, obedecendo as normas técnicas da ABNT e INMETRO, destinados para o Parque Municipal de Máquinas, automóveis e utilitários da Administração Municipal.

1.2. A empresa vencedora deverá entregar o objeto licitado junto ao Município de Ernestina, sem nenhum ônus adicional conforme a necessidade diária da frota, após a assinatura do contrato.

**2. DO EDITAL**

2.1 – As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, [www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br)

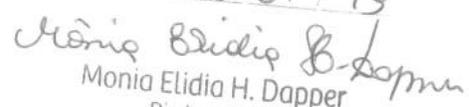
2.2 – Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 7:30h às 13:30h, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Ernestina - RS, 23 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração

Publicado em 23 / 01 / 19  
PATRICIA WERNER  
Patricia Werner  
Assessora Administrativa  
Portaria nº 128/2017

  
ARNO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
Em exercício

Câmara de Vereadores  
Ernestina/RS  
Publicado em 23 / 01 / 19  
  
Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral